



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2711/2022

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0414/76 – Mario Celso Pagotto |
| 02 | 0287/92 – Denis da Cruz Araujo |
| 03 | 0110/84 – Maria Ines N. de Souza Benfenatti |
| 04 | 1278/04 – Luciana Guimaraes Santos |
| 05 | 0056/07 – Rubem Sergio de Freitas Marassi |
| 06 | 2097/08 – Sue Ellen Lavinni dos Santos Lima |
| 07 | 0320/09 – Ana Maria Benacchio da Cruz |
| 08 | 1514/09 – Douglas da Conceição Santos |
| 09 | 1532/09 – Ramon Borges da Silva |
| 10 | 0239/10 – Thais de Azeredo Coelho Galição |
| 11 | 1772/11 – Elisa Michiko Shimoyama |
| 12 | 0336/13 – Rityello da Silva Vogas |
| 13 | 0307/14 – Victoria Chamound Barreto Luz |
| 14 | 0233/19 – Manoella de Novais Pereira |
| 15 | 0234/19 – Tamiris Bruschini Bersa |

Total: 15 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0140/08 – Ana Carla dos Santos Simões (Transferido para o CRF-MG) |
| 02 | 1408/10 – Christiane Leal Duarte Nascimento (Transferido para o CRF-MG) |
| 03 | 0184/12 – Rogerio Teixeira da Silva Junior (Transferido para o CRF-DF) |
| 04 | 1079/19 – Rafaela Campelo Nunes (Transferido para o CRF-DF) |
| 05 | 0167/20 – Thiago Silva de Castro (Transferido para o CRF-RS) |
| 06 | 2358/20 – Juliana da Silva Santos (Transferido para o CRF-PR) |
| 07 | 2688/21 – Jessica Lorraine Ribeiro Costa (Transferido para o CRF-SP) |

Total: 07 profissionais

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: www.crf-rj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 1024/99 – Rogéria Cristina Gomes
- 02 0692/03 – Angela Souza de Lima Nogueira
- 03 1371/07 – Edilene Macedo de Lima
- 04 2502/08 – Rosa Maria da Paz Perdigao
- 05 0751/11 – Natalia Romeiro Santiago
- 06 2318/11 – Joao Henrique Monsores Souza
- 07 0967/18 – Desiree Carlota Barbosa Pereira
- 08 0987/18 – Andressa Avelino de Barros Pereira
- 09 1253/19 – Jehnnifer Ribeiro de Mendonça
- 10 2816/19 – Rhuan Luis da Motta Sampaio
- 11 0031/20 – Isabela Andrade Lopes
- 12 1084/20 – Thiago Rodrigues da Silva
- 13 0978/21 – Isabel de Alcantara Ribeiro Ramos
- 14 1970/21 – Bianca de França R. Ferreira

Total: 14 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de Transferência:

- 01 2710/21 – Debora Carvalho Santos dos Reis (Transferido para o CRF-AL)

Total: 01 profissional

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2022.

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente